SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 21 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4207a - Edição Extraordinária

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE**
**DIRETORIA EXECUTIVA**
**BIÊNIO 2026/2027**

**PRESIDENTE:**
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

**VICE-PRESIDENTE:**
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

**1º SECRETÁRIO:**
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
**1º TESOUREIRO:**
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
**2º TESOUREIRO:**
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
**SECRETÁRIA DA MULHER:**
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
**SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:**
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES:**
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

**SUPLENTES:**
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE DORMENTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
### PORTARIA N.º 619/2026

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESPECIAL II**, Símbolo CC7, o S. º **HERBETH DA SILVA SOUSA**, CPF: XXX.002.374-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de outubro de 2026.

***MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA***
Prefeita.

**Publicado por:**
Samila Rodrigues Purificação
**Código Identificador:**882999B9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GOIANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA DA PORTARIA Nº 1.627/2026, PUBLICADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, EDIÇÃO 4204A – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 95857D22

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 815/2026 – SEDUO, por meio do qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras solicita a substituição do presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, instituída pela Portaria nº 1.949/2025, em razão da exoneração do servidor Thiago de Souza Leite, que não integra mais o quadro funcional da referida Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado com a Diocese de Nazaré, instituída pela Portaria nº 1.949/2025, para substituir o presidente da Comissão, passando a função a ser exercida pelo seguinte servidor:

**PRESIDENTE**

**I – RUI ALVES COSTA DE SOUZA FILHO**

**CARGO:** Gerente de Fiscalização de Obras Públicas

**MATRÍCULA:** 825021226

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.949/2025, inclusive a composição dos demais membros da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 15 de outubro de 2026.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
**Código Identificador:**E2D68622

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da **SECRETARIA DE MANUTENÇÃO GERAL, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, por intermédio da

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**, através do Agente de Contratação Pública designado pela Portaria **nº 111/2026**, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a revisão, adequação e retificação dos atos convocatórios e peças técnicas do processo, especificamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), e o Edital, retomará a realização da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, mediante execução indireta sob o regime de regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** com **INVERSÃO DE FASES** a abertura do processo licitatório, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DE GOIANA/PE,**com valor global estimado pela administração de **R$ 49.562.860,35 (Quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oito-centos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 26/10/2026 às 08h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/11/2026 às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA**: 11/11/2026 às 09h00min**.** O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras: https://pncp.gov.br/app/editais. Outras informações: E-mail: slcp@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h00min às 14h00min. **Luiz Antonio Cunha Barreto** - Agente de Contratação/Pregoeiro - **Portaria nº 111/2026.**

Goiana/PE, 16 de setembro de 2026.

**Publicado por:**
Rhian André da Silva
**Código Identificador:**E15405DE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IPOJUCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 146/2026

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 146/2026**

Onde se lê:
HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo/Licitatório nº 345/2026, Inexigibilidade nº 146/2026, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado no Engenho Cachoeira, s/nº, Área Rural, Ipojuca/PE, para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL SANTOS COSME E DAMIÃO**. A contratação será efetivada com a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ENGENHO CACHOEIRA**, no valor mensal de R$ 3.417,00 (três mil, quatrocentos e dezessete reais), perfazendo o valor total global de R$ 41.004,00 (quarenta e um mil e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se:**
HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo/Licitatório nº 345/2026, Inexigibilidade nº 146/2026, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado no Engenho Cachoeira, s/nº, Área Rural, Ipojuca/PE, para o anexo da **ESCOLA MUNICIPAL SANTOS COSME E DAMIÃO**, restando estabelecido que a respectiva contratação será formalizada diretamente com a **Associação dos Pequenos Produtores do Engenho Cachoeira**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.600.359/0001-98**, com no valor mensal de R$ 3.417,00 (três mil, quatrocentos e dezessete reais), perfazendo o valor total global de R$ 41.004,00 (quarenta e um mil e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
As demais informações permanecem inalteradas.

Ipojuca, 19 de outubro de 2026.

***DEOCLECIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO***
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1328/3

**Publicado por:**
Natalia Maria da Silva
**Código Identificador:**CE72219A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### PORTARIA GS/SMS Nº 010/2026

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, II e IV do §2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas pela Portaria GP nº 294/2026;

CONSIDERANDO o art. 144 e art. 145, da Lei Municipal nº 923 de 23 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora teria adotado conduta supostamente incompatível com os deveres de urbanidade, ética e impessoalidade no serviço público;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância, em conformidade com o disposto no art. 145 da Lei Municipal nº 923/1990, a fim de apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas pela servidora, MARGARETH FEITOSA SENA, Matrícula nº 0200001S066615, agente comunitária de saúde.

Art. 2º - NOMEAR para compor a Comissão de Sindicância os Servidores:

1. CLÉCIO EMANUEL ALVES DE ARRUDA, matrícula nº 0200001S066640, como Presidente.

2. CAROLINE ELOISA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 0200001S707568, como Membro.

3. DIEGO LEITE DA SILVA, matrícula nº 690776, como Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 20 de outubro de 2026.

***LETÍCIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**F2FD650D

